

AVISO

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

EMISSIONA: RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPA S.A.
EMIÇÃO: 12ª EMISSÃO
ATIVO: LLISB1
DATA DA ASSEMBLEIA: 25/03/2022
HORÁRIO: 10HS
FORMA DE REALIZAÇÃO: presencial
QUÓRUM INSTALAÇÃO: A ser instalada em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debentures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum, nos termos da cláusula 8.5 da Escritura de Emissão.
QUÓRUM DELIBERAÇÃO: nos termos das cláusulas 8.7 da Escritura de Emissão, vide quadro abaixo:

ORDEM DO DIA	QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO
(i) a alteração da data do primeiro pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), prevista para ocorrer no dia 30 de junho de 2022, para que passe a ocorrer em 30 de setembro de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 4.9.1 e exclusão das Cláusulas 4.9.2 e 4.9.2.1 da Escritura de Emissão	60% das Debentures em Circulação
(ii) a alteração da data de realização de um aumento de capital da Emissora, por meio da emissão de novas ações	60% das Debentures em Circulação

ordinárias da Emissora, que resulte na captação de, ao menos, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em recursos imediatamente disponíveis em moeda corrente nacional, prevista para ocorrer até o dia 30 de junho de 2022, para que passe a ocorrer até 30 de setembro de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 6.1(i) da Escritura de Emissão; e	
(iii) a autorização ao Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), em conjunto com a Emissora, para assinar os documentos necessários, inclusive, mas não se limitando ao aditamento à Escritura de Emissão, para fins de formalização das deliberações a serem tomadas conforme itens (i) e (ii) acima	60% das Debentures em Circulação

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA:

I. quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

II. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista;

III. comprovante atualizado da titularidade das Debêntures expedido pela instituição escrituradora (Banco Bradesco S.A.), o qual recomenda-se tenha sido expedido em, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e

IV. quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD e reconhecimento de firma do outorgante, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD e enviado ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico fiduciario@trusteedtvm.com.br.

TRUSTEE DTVM
(Planner Trustee DTVM LTDA)